



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto a partir desta data, por 5 (cinco) sessões ordinárias, o prazo para interposição de recurso contra a deliberação pelas comissões dos projetos abaixo relacionados, na forma do último substitutivo apresentado, quando houver, ou do texto original:

2) PL 027/2018 do Vereador Rinaldi Digilio (PSL)

PARECER Nº 814/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DOC EM 07/06/2018, PÁGINA 92, COLUNA 01.

PARECER Nº 146/2019 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA, PUBLICADO NO DOC EM 21/03/2019, PÁGINA 102, COLUNA 04.

PARECER Nº 1182/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, PUBLICADO NO DOC EM 15/08/2019, PÁGINA 87, COLUNA 04.

PARECER Nº 717/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 27/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rinaldi Digilio, visa alterar a redação do Art. 2º da Lei 11.248, de 01 de outubro de 1992 - que dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com crianças de colo, idosos e deficientes em estabelecimentos comerciais, de serviço e similares, e dá outras providências -, explicitando que as pessoas com o transtorno do espectro autista têm direito a atendimento preferencial.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para "adequar a proposta à técnica de elaboração legislativa consoante o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 95/98" (fls. 08-11, em 06/06/18).

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/08/2020.

Antonio Donato (PT) - Presidente

Isac Felix (PL)

Ricardo Nunes (MDB)

Ricardo Teixeira (DEM)

Rodrigo Goulart (PSD)

Soninha Francine (CIDADANIA) - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2020, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.